



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

PORTARIA Nº 03/2003.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA,
Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por
Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de 100% (cem por cento) sobre
seus vencimentos básicos, ao servidor Adailson de Sá Gomes, matrícula
01039-9, o qual ocupa o cargo de Assessor Financeiro (CC-1) desta Câmara
municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de
2003.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do presidente, 01 de agosto de 2003.


Evaldo Cruz de Souza
Presidente